|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | COAF |
| **ASSUNTO** | Termo de Fomento com FAPEU para executar projeto “Espaço do Fogo e a Presença Indígena na UFSC” |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 117/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e seis do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Chamada Pública Nº 01/2019), cujo objeto é a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como, atendam ao tema “Responsabilidade. Ação. Transformação”, para concessão de patrocínio, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016 e da Deliberação Plenária Nº 171, de 15 de setembro de 2017;

Considerando a classificação, habilitação e aprovação do plano de trabalho pela Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 021, de 26 de julho de 2019) ao projeto “Espaço do Fogo e a Presença Indígena na UFSC”, proposto pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 06 de novembro de 2019, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de uma cota de R$ 2.500,00 (dois e quinhentos reais) à FAPEU para execução do projeto “Espaço do Fogo e a Presença indígena na UFSC”;

Considerando as atribuições específicas do Conselho Diretor previstas no inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, a qual lhe atribui a função de deliberar sore termos de fomento;

Considerando todos os requisitos formais e de mérito já cumpridos pela entidade e o prazo exíguo para a execução do projeto, o que motivou a assinatura do Termo de Fomento por parte da Presidência, *ad referendum* do Conselho Diretor e do Plenário;

**DELIBEROU POR:**

1 – Validar a decisão de celebração de Termo de Fomento para concessão de patrocínio à Fundação de Amparo e Extensão Universitária - FAPEU, para execução do projeto “Espaço do Fogo e a Presença Indígena na UFSC”;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Jaqueline Andrade e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da COAF

**JAQUELINE ANDRADE**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CEF